



UFJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

RESOLUÇÃO – CONSUNI N° 008/2023

Altera o anexo da Resolução 004/2021, que regulamenta as modalidades de bolsas e suas finalidades na Universidade Federal de Jataí.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 03 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do processo n° 23854.003049/2023-73:

RESOLVE:

Art. 1° Equiparar as bolsas UFJ, em consonância com a Portaria CNPQ N.º 1.237, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2°. Alterar o anexo da Resolução Consuni n.º 004/2021 que Regulamenta as modalidades de bolsas e suas finalidades na Universidade Federal de Jataí.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jataí, 03 de maio de 2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria n° 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC